



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMI – JAÚ/SP

Criado pela Lei Municipal nº 3.274 de 16/06/1998

Alterada pela Lei nº 3.299 de 15/09/1998

Rua Aristides Lobo Sobrinho nº 174 – Centro – Jaú – 17.207-300

19/08/2025 – ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE JAÚ – CMI/JAÚ. Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco as 15h00 horas nas dependências do Abrigo São Lourenço de Jaú localizado na Avenida do Café nº 131 na cidade de Jaú/SP foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMI/Jaú (a reunião foi realizada nas dependências do Abrigo por questão de acessibilidade aos membros do Conselho). Não estando presentes o número suficiente de conselheiros, foi cumprido o que determina o artigo 11 do Regimento Interno do Conselho. Sendo assim, as quinze horas e trinta minutos com o quórum de 9 conselheiros titulares, 1 suplente com direito a voto, 2 suplentes sem direito a voto e 5 ouvintes com um total de 17 pessoas deu-se início a reunião conforme lista de presença ora anexada. Presidiu a reunião a Sra. Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro que após os cumprimentos a todos os presentes passou a palavra para o Sr. Renato Hilst Ribeiro, secretário do CMI que efetuou a leitura da ata da reunião anterior realizada no dia 24/06/2025. Lida a ata anterior, ela foi aprovada por todos os presentes. Passou-se, então, a cumprir a pauta da presente reunião: Em relação ao primeiro e segundo item da pauta a Presidente discorreu sobre a necessidade de se requerer ao Poder Executivo nova abertura de crédito suplementar haja vista que a conta corrente do Fundo Municipal do Idoso conta com um saldo em 31/07/2025 no montante de R\$ 7.819.904,93, que subtraído o valor de crédito suplementar já aprovado pelo Poder Legislativo – Lei nº 5.653 de 4 de agosto de 2025 – Decreto nº 9.042 de 4 de agosto de 2025, ambos publicados no Jornal Oficial de Jahu nº 1316 de 6 de agosto de 2025 resulta em um saldo de R\$ 1.609.807,42 a ser aplicado nos seguintes projetos: a) Projeto Amparo ao Idoso 3ª Etapa, da Fundação Amaral Carvalho no valor de R\$ 828.920,00; b) Projeto Amparo ao Idoso 4ª Etapa, da Fundação Amaral Carvalho no valor de R\$ 187.320,02 e c) 3º Edital de Chamamento Público no valor de R\$ 593.567,40. Colocado em discussão, a matéria recebeu elogios de todos os presentes e colocado em votação, a matéria foi aprovada pela unanimidade dos conselheiros presentes. A presidente orientou a mesa para que se elaborasse um ofício a ser encaminhado ao Poder Executivo solicitando a abertura de crédito suplementar nestes moldes. Passou-se então ao terceiro item da pauta em que a Presidente relatou que além da denúncia já relatada anteriormente sobre uma idosa residente em um sítio na Vicinal José Maria Verdini em que recebemos resposta somente da Vigilância Sanitária, mais duas denúncias chegou ao conhecimento do CMI através da imprensa e que, segundo apuramos, já foram devidamente apuradas pela Secretaria de Assistência e dado os devidos encaminhamentos. Passou-se, então, ao quarto item da pauta que trata de Ofício recebido da Secretaria de Assistência Social sobre questionamentos do Vereador Fabio Souza sobre a quantidade de OSC's que recebem recursos públicos e solicita deste Conselho informações sobre os recursos liberados e sobre as devidas prestações de contas. em resposta afirmamos que o CMI tem dentre as suas funções a



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMI – JAÚ/SP

Criado pela Lei Municipal nº 3.274 de 16/06/1998

Alterada pela Lei nº 3.299 de 15/09/1998

Rua Aristides Lobo Sobrinho nº 174 – Centro – Jaú – 17.207-300

finalidade de fiscalizar o uso de recursos liberados pelo Fundo Municipal do Idoso. Afirmamos, ainda, que o Fundo Municipal do Idoso desde a sua criação nunca recebeu recursos municipais, estaduais ou federais. Passou-se, então ao **quinto item da pauta** que trata de um Ofício recebido da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria de Governo que trata de questionamento do Vereador Mateus Turini sobre a conveniência da criação de uma Casa dos Conselhos em nossa cidade. O Secretário Renato Hilst Ribeiro fez a leitura de uma minuta de resposta a ser encaminhada à Secretaria de Governo que foi aprovada pela unanimidade dos conselheiros presentes. Sobre o **sexto item da pauta** a Presidente informou que tem participado de reuniões com os demais presidentes de outros Conselhos Municipais sobre a necessidade de se criar uma Casa dos Conselhos em nossa cidade e que já se reuniram três vezes desde o final do ano de 2024. **Quanto a outros assuntos de interesse do Conselho**, a Presidente informou, ainda, que, representando o Conselho Municipal do Idoso, participou da Conferência Municipal das Mulheres e da Conferência do Conselho Municipal da Assistência Social. Quanto ao Projeto Energia Solar Limpa da Vila São Vicente a Presidente informou que o processo está atualmente na Secretaria de Governo e orientou as representantes da Vila São Vicente de Paulo a acompanhar a sua tramitação na Prefeitura Municipal. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente, agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião e eu, Renato Hilst Ribeiro redigi a presente ata, que ao final assino. Jaú, 19/08/2025.

Renato Hilst Ribeiro
Secretário

Maria Lúcia Scortecci Hilst Ribeiro
Presidente do CMI/Jaú

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMI/JAÚ

LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO

DIA 19/08/2025

NOME	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
Titular: Carolina Schiavon Cabalero Nascimento	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	
Suplente: Erika Leite Ramos de Luzia		
Titular: Rodrigo Ribeiro	Secretaria da Saúde	
Suplente: Ana Julia Sylvestre de Souza		
Titular: Ana Paula Castello Buoro	Secretaria da Educação	
Suplente: Celio Luiz Cardoso		
Titular: Paulo Eduardo de Moraes Mina	Secretaria de Esportes	
Suplente: Ivete Calobrizi		
Titular: João Geraldo Zanato	Secretaria da Cultura e Turismo	
Suplente: Renata Guilman Silvestre Vequi		
Titular: Maria Fernanda Felipe	Secretaria de Economia e Finanças	
Suplente: Sidney Francisco Medina		
Titular: Fabiana Cristina Tinato	Secretaria de Desenvolvimento Econ. E Empreend.	
Suplente: Érica Aparecida Guilmo Munhoz		
Titular: Vania Daiana Cristianini	Secretaria de Justiça e Cidadania	
Suplente: Paulo Francisco Borges Junior		
Titular: Lourdes Caetano	Secretaria de Governo	
Suplente: Luiz Torquato Branco		
Titular: Lucinéia Moreira Cezar Nunes	Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú	
Suplente: Ana Caroline Farinelle Borgo		
Titular: Thamires Nunes Clavero	Vila São Vicente de Paulo	
Suplente: Michelle Alves Dias dos Santos		

[illegible]